ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE SEGURANÇA SOCIAL E TRABALHO

Relatório de Audiência

Dia: 1 de fevereiro de 2012 **Hora:** 11h30 **N.º 22/XII (1.ª)**

ENTIDADE: Ordem dos Engenheiros Técnicos (OET) - representada pelo seu Bastonário, Eng.º Técnico Civil Augusto Ferreira Guedes; pelo Presidente do Conselho da Profissão, Eng.º Técnico António Lousada; pelo Presidente do Conselho Jurisdicional, Eng.º Técnico Luís Vaz e pelo Presidente da secção regional do sul, Eng.º Técnico José Delgado).

ASSUNTO: Apresentação de cumprimentos e exposição relativamente à situação atual dos Engenheiros Técnicos.

Recebida pelos Senhores Deputados Maria das Mercês Borges, Clara Marques Mendes (PSD), Jorge Machado (PCP) e Artur Rêgo (CDS-PP).

O Bastonário da Ordem dos Engenheiros Técnicos agradeceu a disponibilidade do Grupo de Trabalho em conceder aquela audiência, que foi gravada em suporte áudio e pode ser consultada no seguinte link http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalheAudiencia.aspx?ID=92037. Explicou que aquela audiência também foi solicitada para apresentação de cumprimentos e, de forma breve, congratulou-se com a aprovação da Lei n.º 47/2011, de 27 de junho, que criou a Ordem dos Engenheiros Técnicos, cujos órgãos foram profundamente modificados. Sublinhou que a reforma de Bolonha trouxe uma nova dinâmica ao ensino superior e que importa continuar a formar engenheiros e engenheiros técnicos, cujo número deve duplicar nos próximos 10 anos. Também explicou que a OET vai, em 2012, assegurar o pagamento de 38 bolsas de mérito a estudantes do ensino secundário das áreas de engenharia e desafiou as outras Ordens a atuarem de forma equivalente.

Identificou de seguida dois problemas: em primeiro lugar, o facto de a Ordem dos Engenheiros, na sequência da criação da OET, ter alterado o respetivo regulamento interno no sentido de passar a incluir engenheiros de 1.º ciclo. Informou que a OET interpôs uma ação em tribunal com fundamento em ilegalidade mas, ainda assim, solicitou que a 10.ª Comissão intercedesse a bem da resolução do problema identificado. Em segundo lugar, referiu-se à atuação do Diretor-Geral dos Impostos que, numa Circular Interna, de que deixou cópia, optou por excluir os engenheiros técnicos da avaliação de imóveis. A OET contestou tal decisão e interpôs uma providência cautelar no tribunal administrativo de

círculo, por entender que não se trata de perder ou de ganhar mas de cumprir a lei, designadamente o disposto no Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, alterado pela Lei n.º 60-A/2011, de 30 de novembro. Fez votos para que idêntico procedimento não venha a suceder relativamente à avaliação dos prédios rústicos, até porque naquele processo as Ordens dos Engenheiros e dos Arquitetos indicaram os nomes de cerca de 2000 peritos, número que parece escasso porque se cada um tiver de fazer a avaliação de 16 prédios por dia, tal não é razoável nem possível. Concluiu dizendo que em causa está o direito ao trabalho dos engenheiros técnicos.

Interveio de seguida o Senhor Deputado Artur Rêgo (CDS-PP) que agradeceu a presença e contributos do Bastonário da Ordem dos Engenheiros Técnicos e demais representantes da OET, confirmando que é reconhecido internacionalmente a grande competência e excelência dos engenheiros e engenheiros técnicos portugueses. Quanto aos problemas levantados, disse ter ficado surpreendido com a atitude da Ordem dos Engenheiros mas esclareceu que a fiscalização da legalidade compete aos tribunais e não ao Parlamento. Quanto à posição do Diretor-Geral dos Impostos, assegurou que a Comissão de Trabalho pode questionar junto da tutela a fundamentação da referida circular interna, sendo certo que a forma de escolha dos peritos também não parece ser a mais correcta.

Questionou a OET a respeito da interpretação do Memorando de Entendimento (MoU) segundo o qual o acesso às profissões deve ser desregulamentado, querendo saber se a OET regulamenta a profissão ou o acesso à profissão.

Também o Senhor Deputado Jorge Machado (PCP) começou por saudar a OET, dando nota de que subscreve o que foi dito quanto à importância do papel dos engenheiros técnicos. Informou que, na votação da iniciativa legislativa que conduziu à revisão do Decreto 73/73, de 28 de Fevereiro, o PCP absteve-se por considerar que as questões relativas aos engenheiros técnicos não ficaram bem resolvidas. A respeito da atuação do Diretor-Geral dos Impostos, disse estranhar que tenham sido as Ordens profissionais a indicar os peritos, assunto sobre o qual o PCP vai refletir. A propósito da exclusão dos engenheiros técnicos dos processos de avaliação, concordou que há margem para a Comissão questionar aquela entidade ou quem a tutela.

Também a respeito do "Pacto de agressão", que é a expressão que o PCP utiliza para se referir ao MoU, que estipula a desregulamentação do acesso às profissões, disse que o PCP tem curiosidade em saber o que o Governo vai fazer a esse respeito porque aquela estipulação é genérica. Adiantou que o PCP entende que as ordens devem zelar pelos interesses da profissão, regular o acesso à profissão e exercer o direito disciplinar.

A Senhora Deputada Clara Marques Mendes (PSD) cumprimentou e agradeceu a presença dos membros da OET e considerou importantes as reflexões trazidas. A respeito dos problemas expostos,

lembrou que, em caso de violação da lei, o Parlamento não pode intervir, cabendo esse papel aos tribunais. No que diz respeito, à circular interna do Diretor-Geral dos Impostos, assegurou que o PSD vai aferir a margem de manobra da Comissão.

A Senhora Deputada Maria das Mercês Borges (PSD) cumprimentou o Bastonário e membros da OET, desejando-lhes um desempenho de excelência porque certamente terá reflexos no desempenho do país; saudou o apoio dirigido aos jovens do ensino secundário mediante a atribuição de bolsas de mérito e, a respeito do disposto no ponto 5.35 do MoU, quis saber quais os contributos que a OET pensa dar ao Governo.

Na resposta dada aos pedidos de esclarecimentos, o Bastonário da OET começou por esclarecer que tanto a ANET, associação de direito público existente desde 1999, como a OET sempre se recusaram a ter uma atitude corporativa; daí a sua posição de afrontamento em geral, o que teve como consequência o facto de terem sido excluídos do CNOP.

Sobre o MoU, e partindo do princípio de que as ordens não servem para defender interesses instalados mas o interesse público, enquanto reguladoras, informou que, na OET, todos os que concluem uma licenciatura certificada pela Agência de Avaliação e Certificação do Ensino Superior têm acesso à profissão: após a frequência obrigatória de um curso de deontologia, do pagamento da quota anual, que é de 150€, a entrada é imediata, constando da base de dados (SEDAP) os actos que cada engenheiro técnico pode praticar.

Conclusões: Foi deliberado solicitar esclarecimentos ao **Ministro de Estado e das Finanças** sobre a matéria exposta no presente relatório com vista a informar a Comissão a respeito da posição adotada pelo Governo, designadamente, sobre a exclusão dos engenheiros técnicos do processo de avaliação de imóveis e da forma como os peritos foram indicados para esse processo.

Palácio de São Bento, em 24 de fevereiro de 2012.

A DEPUTADA DO PSD,

(Maria das Mercês Borges)